



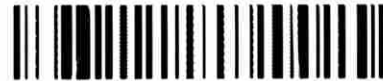
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0124/2019

Protocolo 9516/2019

Data: 18/12/2019



00012F3A30005800279302C3E3015F9F

EMENDA: RECURSO ANIMAIS DE GRANDE PORTE

**EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2020**

Á Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:

ÓRGÃO: 2413 - Assessoria de Comunicação Social

TÍTULO DO PROGRAMA: 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

PROGRAMA: 2215 - O Governo que Você Vê

3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

VALOR: (R\$) R\$ 100.000,00

II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO: 206 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

TÍTULO DO PROGRAMA: 0105 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA: 2171 - Animais de Grande Porte

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: (R\$) R\$ 100.000,00

III - Justificativa:

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria de Serviços Urbanos de recursos necessários para custear o serviço de remoção e tratamento de animais de grande porte.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE